

ORDEM INTERNA

OI Nº010/2016

Entrada em Vigor: IMEDIATA
Distribuição: GERAL

O Diretor Geral da **Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a necessidade de criação de planos de ações para efetivação dos direitos das mulheres e igualdade no IMPA; e

Considerando o ordenamento de novas práticas institucionais necessárias à promoção de ações de paridade e de combate à desigualdade, resolve:

1. Criar o Comitê de Gênero do IMPA.

2. Designar os seguintes membros para compor o referido Comitê:

a) Bárbara Karoly Conceição

b) Carolina Bhering de Araújo

c) Catalina Freijo

d) Diego Fernandes Nehab

3. Compete ao Comitê de Gênero:

I. Desenvolver ações de promoção da igualdade no IMPA;

II. Elaborar, coordenar e apoiar políticas de combate à discriminação de gênero no IMPA;

- III. Propor ferramentas de prevenção necessárias e garantir o bom funcionamento dos dispositivos contra a discriminação;
 - IV. Acompanhar a coleta de dados de gênero, propor indicadores e realizar análises sobre paridade no IMPA;
 - V. Fomentar a transversalidade da abordagem de gênero em pesquisas nacionais e internacionais;
 - VI. Propor ações de sensibilização e capacitação dos funcionários acerca do tema;
 - VII. Disponibilizar conteúdo para divulgar as ações do Comitê;
 - VII. Representar, quando couber, o IMPA em comissões e redes nacionais e internacionais relacionadas às competências acima.
- 4.** Esta OI entra em vigor na data da sua assinatura.

Rio de Janeiro, 15 de Janeiro de 2016.



Marcelo Viana
Diretor Geral